CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ.
PRIMEIRA CÂMARA – RECURSO FISCAL Nº 190/2005.
PROCESSO ORIGINAL Nº 346.905/2002.
RECORRENTE: MAPIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

ACÓRDÃO Nº117/2005

ICMS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CRÉDITO FISCAL INDEVIDO. CÁLCULO PROCEDIDO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, COM A CONSEQÜENTE MANUTENÇÃO DOS JULGADOS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 26 de setembro de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
RELATOR
JOSÉ DE SOUSA BRITO
CONSELHEIRO
JOSÉ DE DEUS LACERDA PIRES
CONSELHEIRO
CHRISTIANNE ARRUDA
PROCURADOR DO ESTADO

PROCESSOS CCE Nº: 159 e 160/2002.
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº: 27581 e 27580.
RECORRENTE: JOÃO BATISTA JOSÉ DE LIMA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO

ACÓRDÃO N º : 118/2005.

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO CONTA MERCADORIA. PRESUNÇÃO LEGAL. INVERÇÃO DO ÔNUS PROBANTE PARA O CONTRIBUINTE. I- A constatação, pelo Fisco, de ocorrências que indiquem omissão da receita, através de levantamento financeiro é uma presunção legal *juris tantum* da alínea "b", do inciso IV do parágrafo 4º do art. 64 da Lei 4.257/89, que admite prova em contrário, e ocasiona a inversão do ônus probante para o contribuinte. II-A apresentação de cópias do Livro Registro de Apuração, constitui prova hábil a ilidir incorreções de valores do Mapa roteiro Nº 14 - Conta Mercadorias. RECURSOS CONHECIDOS, COM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO 160/2002, para manter a decisão recorrida 261/2002 e reformar parcialmente a decisão recorrida 262/2002 e considerar procedente, integralmente, o Auto de Infração 27581, e procedente, parcialmente, o Auto de Infração 27580, reduzindo o ICMS original para R$ 6.608,13 (seis mil e seiscentos e oito reais e treze centavos)
Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 26 de setembro de 2005.

Getúlio Cavalcante
Conselheiro-Presidente
Orlando Barbosa Paz Filho
Conselheiro-Relator
Emanuel Pacheco Lopes
Conselheiro
Miguel Barradas Sobrinho
Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque
Procurador do Estado

P.P. 16653

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Cledno de Araújo Castro, pela Comissão Organizadora do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Currais, no Estado do Piauí, convoca a todos os servidores públicos municipais da Cidade de Curais no Estado do Piauí, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Currais, no Estado do Piauí, que acontecerá no dia 11 de outubro de 2005, a partir das 8:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Currais, situado na Praça da Igreja, S/Nº, no centro desta Cidade, com o objetivo de deliberar: 1. Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Currais – PI; 2. Leitura e aprovação do Estatuto do Sindicato ; 3. Eleição e Posse da Diretoria da Entidade; e 4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Currais(PI), 29 de setembro de 2005.

Cledno de Araújo Castro
P/ Comissão Organizadora

P.P. 16648

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Praça Manoel Divino, s/nº. Torna público que requereu junto à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI** o pedido de Licença Prévia e de Instalação para recuperação de Ponte Mista com substituição do Tabuleiro de Madeira por concreto no perímetro urbano, zona urbana do município.

São José do Divino-PI, 27 de setembro de 2005.

P.P. 16644

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO LESTE, CNPJ-02.748.079/0001-69, torna público que requereu junto á Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR –PI o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para perfuração de 01(um) poço tubular na Rua Mundinha Ferraz, 4997, Morada do Sol – Teresina - PI.

P.P. 16654

EDITAL DE LICENCIAMENTO

Santana e Ferreira Ind. Com. LTDA – ME (Cerâmica Santana), CNPJ n° 03.454.478/0001-80, rua Ipiranga s/n – Bairro – Sincerino Aguiar Louzeiro – Corrente – PI , Cep. 64.980-000 representada pelo Sr. Natanael Santana Ferriera, brasileiro, casado, CPF: 260.087.343-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR - PI , Licença Previa para funcionamento de Cerâmica na confecção de telhas e tijolos.

Corrente – PI, 26 de Setembro de 2005.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

CARLOS PIETA, brasileiro , casado , CPF: 373.801.259-15, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR – PI, Licença de Operação para produção de grãos: (arroz, soja e milho) na Faz. Damasco no Município de Currais - PI.

Bom Jesus – PI, 27 de Setembro de 2005.

P.P. 16640

Piauí GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2005

Hemopi

ORD	PROCESSO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	887.05	059.2005	Registro de Preço Decreto Estadual nº 11.319	Serviços de Reciclagem de Cartuchos	Ásia Computadores	12(doze) meses	21.077,00
02	0341.05	060.2005	Convite nº 004.0/SEAD/ CEL/HEMOPI	Construção dos Abrigos dos Grupos Geradores	Jad Construtora Ltda.	30(dias)	51.840,00
03	0216.05	Termo Aditivo Nº 15.05 Contrato Nº.037.04	Registro de Preço Decreto Estadual nº 11.319	Serviços de Manutenção de Veículos	E.M.Albuquerque	12(doze) meses	R$ 8,50 Por hora trabalhada
04	0882.04	Termo Aditivo Nº 16.05, doContrato Nº 085.05	Registro de Preço Decreto Estadual nº 11.319	Soros	Asem Produtos Hospitalares Ltda.	02(dois) meses	14.896,65
05	0365.05	056.2005	Registro de Preço Decreto Estadual nº 11.319	Material de Expediente	MF Distribuidora	12(doze) meses	2.323,66

Lúcia de Fátima Brasil
Diretora Geral do HEMOPI

Lícia Cristina da Fonseca Araújo
Presidente da CPL/HEMOPI

P.P. 16651